

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2025  
PROCESSO: 04008-00000004/2025-17; DAS PARTES: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF e a empresa Brasali Dedetizadora & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.036.224/0001-72. DO OBJETO: Contratação de serviços especializados de limpeza e higienização de 4 (quatro) caixas d'água de 5.000 litros cada, sendo 2 de PVC e 2 de Inox, para atender as necessidades do Planetário de Brasília Luiz Cruls. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2998.0002, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 650101, NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00255. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vigorará da data de sua assinatura até 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado ou alterado mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente. DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025; DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antônio Costa Júnior, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa, Kathleen Silva Oliveira, na qualidade de Representante. Marco Antônio Costa Júnior, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024  
Processos: 04008-00001088/2024-25 Espécie: Termo de Apostilamento referente ao Termo de Colaboração nº 06/2024. Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A alteração solicitada caracteriza-se como ordinária, nos termos do art. 38, §1º, da Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023; 2. As justificativas apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme Parecer Técnico de Análise de Propostas de Termo de Apostilamento e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (177083375 e 176750385). Nos termos do art. 44, §3º, do Decreto nº 37.843/2016, e o art. 38, §1º, IV da Portaria nº 117, de 17 Novembro de 2023, APROVO a alteração do Plano de Trabalho. Ana Paula Almeida Aragão, Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00255  
Processo: 04008-00000004/2025-17.  
DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a BRASALI DEDETIZADORA & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.036.224/0001-72. DO OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada em limpeza e higienização de 4 (quatro) caixas d'água de 5.000 litros cada, sendo 2 de PVC e 2 de Inox, para atender as necessidades do Planetário de Brasília Luiz Cruls. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. DO VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00255 emitida em 26/06/2025, na Modalidade Ordinário. Claudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCATÓRIA Nº 01/2025 – CONJUVE/DF  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 7.529, de 16 de julho de 2024, que institui o Conselho de Juventude do Distrito Federal (CONJUVE/DF), CONVOCA os(as) conselheiros(as) titulares, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para participarem da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, a ocorrer no dia 13 de agosto de 2025, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório da Juventude, localizado no 5º andar do Edifício Sede desta Secretaria de Estado da Família e Juventude, a fim de debater a seguinte pauta:  
1. Apresentação da Proposta do Projeto de Lei que Aprova o Plano Distrital de Juventude;  
2. Apresentação do layout do Observatório da Família e Juventude do DF;  
3. Definição sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho;  
4. Indicação para composição da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho de Juventude do Distrito Federal;  
5. Eleição dos Conselhos Regionais de Juventude;  
6. Assuntos Gerais.  
Informamos que a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) é indispensável para o início dos trabalhos do colegiado e para o fortalecimento das políticas públicas de juventude no âmbito do Distrito Federal.  
Brasília/DF, 24 de julho de 2025  
RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00772  
PROCESSO nº 00150-00006772/2025-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a GUILHERME RABELLO BARBOSA, CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-64 Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PEQUI PIMENTA, REPRESENTADO POR GUILHERME RABELLO BARBOSA NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de julho de 2025.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO 1/2025  
PROCESSO Nº 00150-00003913/2025-11  
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32 e DIOGO SALMERON CARVALHO, doravante denominado PATROCINADOR, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.1 Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho anexo a este Acordo. CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: 2.1 Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA– PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 8 (oito) meses. Data da Assinatura: Brasília/DF, 25 de julho de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Patrocinador: DIOGO SALMERON CARVALHO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150-00004872/2025-81  
CLÁUSULA 1 - OBJETO: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional - CEP: 70070-150, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada pelo Secretário de Estado FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, portador da Matrícula Funcional nº 0254694-9,doravante denominado CONTRATANTE, e a SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00004872/2025-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 90300/2025- IFSP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de organização e realização de eventos de pequeno, médio e grande porte para viabilizar as ações e os projetos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas condições estabelecidas Termo de Referência nº 2/2025 (176851848). 1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | SIASG | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|----------------|
| 1    | 210   | Tenda 3x3. Modulável com vãos livres, lonas impermeáveis, anti-chama, blackout, com estrutura em perfil de alumínio e montada. | Unidade/dia       | 1500   | R\$ 350,00     | R\$ 525.000,00 |